



CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO

AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Irupi.

CONSTRUIR TREVO PARA ACESSO À AVENIDA LORDES ABEL DE FARIA, BAIRRO LAURENTINO ANTÔNIO DE FARIA.

Justificativa.

A referida Avenida não conta com trevo para acesso o que dificulta principalmente para quem vem pelo Centro da Cidade por conta do retorno ser distante. Sabendo que na Avenida está instalada igreja, comércio e diversas moradias, além de dar acesso ao bairro João Butica, seria de suma importância que esta Municipalidade verificasse a possibilidade de fazer o que se pede para melhor atender a população.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Jeremias de Castro Souza, aos 4 de dezembro de 2020

Vereador(es):

Romildo Oliveira da Silva





CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

